Parecer nº 11, de 2022.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 46, de 2022, que denomina o Aeroporto Municipal de Cascavel e revoga a Lei Municipal nº 27, de 12 de agosto de 1953.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cabral/PL.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM 03/05/2022 às 14:47
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 46, de 2022, que denomina o Aeroporto Municipal de Cascavel e revoga a Lei Municipal nº 27, de 12 de agosto de 1953.

O Projeto de Lei em questão altera a denominação atual do aeroporto de Cascavel de "Cel. Adalberto Mendes da Silva" para "Aeroporto Regional do Oeste – Cascavel – Paraná".

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 46, de 2022, entendo que a proposta é oportuna, uma vez que recentemente o Aeroporto de Cascavel passou por reforma, com aumento de sua capacidade e é conveniente, visto que o nome atual não é utilizado como referência ao local.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2022.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do

eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 46, de 2022.

Romulo Quintino
Vereador/PL
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário

Cabral
Vereador/PL
Membro
Relator

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 2 de maio de 2022.